



PORTARIA Nº 269, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Srª. **LÁZARA RODRIGUES DE FARIAS**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotado no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à capital Palmas Tocantins, no período dos dias 10/11 ao dia 13 de novembro de 2025, com saída prevista para as 14h00hs do dia 10/11/2025 e retorno às 22h00hs do dia 13 de novembro de 2025, **tendo por finalidade participar de formação sobre as atribuições do Conselho Tutelar (Curso Avançado - Módulo Prática e Vivências).**

Art. 2º Conceder-lhe 3.5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 05 de novembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b9b8b8-071120250904445022**